

1. Documento: 2298-2021-28

1.1. Dados do Protocolo

Número: 2298/2021

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Comunicação Interna - CI

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

Data de Entrada: 25/01/2021

Localização Atual: SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: LIVIAMA

Data de Inclusão: 18/03/2021 17:45

Descrição: Sistema Licitações-e.

1.2. Dados do Documento

Número: 2298-2021-28

Nome: Despacho DG - epad-2298_2021- Inexigibilidade -BB - Licitações-e - Ratificação.pdf

Incluído Por: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO

Cadastrado pelo Usuário: SANDRAPM

Data de Inclusão: 05/02/2021 16:10

Descrição: Despacho DG - Ratificação

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SANDRA PIMENTEL MENDES	Login e Senha	05/02/2021 16:10

Documento Gerado em 23/04/2021 20:07:51

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 2.298/2021

REF: Despacho DADM n. 72/2021

Assunto: Contratação direta. Inexigibilidade de Licitação – Contratação do Sistema Licitações-e junto ao Banco do Brasil S.A. – Art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93. Ratificação.

RATIFICO, com fulcro no artigo 26 da Lei n. 8.666/93, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação (artigo 25, *caput*, da mesma lei), do **Banco do Brasil S.A.** (CNPJ/ MF 00.000.000/0001-91), para **prestação de serviço disponibilizado do Sistema Licitações-e**, no valor total anual estimado de **R\$16.093,44 (dezesesseis mil, noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)**, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme já autorizado pela Diretoria de Administração.

À Diretoria de Orçamento e Finanças, para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

SANDRA PIMENTEL MENDES
Diretora-Geral